



*Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Sessões
Seção de Jurisprudência e Legislação*

CALENDÁRIO ELEITORAL - ORDEM ALFABÉTICA DE EVENTOS

Eleições Gerais - 2018

Julho/2018



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Sessões
Seção de Jurisprudência e Legislação

ELEIÇÕES GERAIS - 2018

1º TURNO: 7/out/2018

2º TURNO: 28/out/2018

EVENTOS DO CALENDÁRIO ELEITORAL*

(Res/TSE nº 23.555/17)

(*Atualizado em 16/08/18)

Acórdãos publicados em sessão	De 15/ago/18 até a diplomação dos eleitos (data-limite: 19/dez/18). De 15/ago/18 até 12/out/18 - nos Estados onde não houver 2º turno , exceto os referentes à prestação de contas. De 15/ago/18 até 11/nov/18 - nos Estados onde houver 2º turno , exceto os referentes à prestação de contas.
Agentes públicos - <u>Condutas vedadas</u> - realizar despesas com publicidade de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no 1º semestre dos 3 últimos anos que antecedem o pleito. - nomear, contratar ou qualquer forma de admitir, demitir sem justa, suprimir ou readaptar vantagens, dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito; (ver exceções) - realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios e dos Estados aos Municípios; (ver exceções) - autorizar publicidade institucional; (ver exceções) - fazer pronunciamento em cadeia de rádio e TV, fora do horário eleitoral gratuito; (ver exceções) - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.	- a partir de 1º/jan/18 - a partir de 7/jul/18 até a posse dos eleitos. - a partir de 7/jul/18 - a partir de 7/jul/18 – <u>apenas</u> aos <u>agentes públicos</u> cujos <u>cargos</u> estejam <u>em disputa</u> . - a partir de 7/jul/18 – <u>apenas</u> aos <u>agentes públicos</u> cujos <u>cargos</u> estejam <u>em disputa</u> . - a partir de 10/abr/18 até a posse dos eleitos.
Aglomeração de pessoas - <u>Dia da eleição</u>	Vide: Manifestação coletiva de eleitores

Alistamento e transferência eleitorais	Vide: Inscrição e transferência eleitorais e alteração de dados cadastrais
Alteração do título eleitoral - <u>Revisão</u>	Vide: Inscrição e transferência eleitorais e alteração de dados cadastrais
Alto-falantes e amplificadores de som (das 8h às 22h)	De 16/08/18 <u>até</u> 6/out/18 - 1º turno De 8/out/18, a partir das 17h, <u>até</u> 27/out/18 - 2º turno
Aparelhagem de som fixa	De 16/ago/18 <u>até</u> 4/out/18 - 1º turno De 8/out/18, a partir das 17h, <u>até</u> 25/out/18 - 2º turno Das 8h às 24h - podendo ser prorrogado por mais 2 horas quando se tratar de comício de encerramento de campanha.
Arquivos de log	17/jan/19 - último dia para os partidos políticos, as coligações, o MP e a OAB solicitarem aos Tribunais Eleitorais as seguintes cópias dos arquivos e informações: a) log do Sistema Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica; b) log do Sistema de Gerenciamento; c) imagem dos boletins de urna; d) log das urnas; e) registros digitais dos votos (RDV); f) ocorrências de substituição de urnas; e g) relatório dos boletins de urna que estiverem em pendência, sua motivação e respectiva decisão.
Arrecadação de recursos e contração de obrigações	15/mai/18 - data a partir da qual é facultada aos pré-candidatos a <u>arrecadação prévia de recursos</u> na modalidade de financiamento coletivo, ficando a liberação de recursos por parte das entidades arrecadoras condicionada ao cumprimento, pelo candidato, do registro de sua candidatura, obtenção do CNPJ e abertura de conta bancária. 20/jul/18 - data a partir da qual, considerada a data efetiva da realização da respectiva convenção partidária, é permitida a formalização de contratos que gerem despesas e gastos com a instalação física e virtual de comitês de candidatos e de partidos políticos, desde que só haja o efetivo desembolso financeiro após obtenção do CNPJ do candidato e abertura de conta bancária específica para movimentação financeira de campanha e emissão de recibos eleitorais. 7/out/18 - último dia para candidatos arrecadarem recursos e contraírem obrigações. (Ver exceções) - 1º turno 28/out/18 - último dia para candidatos arrecadarem recursos e contraírem obrigações. (Ver exceções) - 2º turno

Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas	<p>9/jul/18 - último dia para representantes dos partidos políticos, MP, OAB e pessoas autorizadas em resolução específica, interessados em assinar digitalmente os programas a serem usados nas eleições, entregarem a STI do TSE programa próprio para análise e posterior homologação.</p> <p>3/set/18 - último dia para o TSE convocar os partidos políticos, coligações, MP, OAB e pessoas autorizadas em resolução específica para a Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas a serem utilizados nas eleições de 2018.</p> <p>10/set/18 - último dia para os representantes das entidades informarem à STI do TSE o interesse em assinar digitalmente os programas, apresentando para tanto certificado digital para conferência de sua validade.</p> <p>17/set/18 - último dia para o TSE compilar, assinar digitalmente, gerar os resumos digitais (<i>hash</i>) e lacrar todos os programas-fonte, programas-executáveis, arquivos fixos, arquivos de assinatura digital e chaves públicas em cerimônia marcada para essa finalidade.</p> <p>2/out/18 - último dia para representantes dos partidos políticos, coligações, MP, OAB e pessoas autorizadas em resolução específica formalizarem pedidos, ao Juízo Eleitoral, para verificação das assinaturas digitais do Sistema de Transporte de Arquivos da Urna Eletrônica, do Subsistema de Instalação e Segurança e da Solução JE-Connect instalados nos equipamentos da Justiça Eleitoral.</p> <p>De 5/out/18 - <u>das 8h até as 17h de 7/out/18</u> (dia da eleição) poderá ser realizada a verificação da assinatura digital e dos resumos digitais (<i>hash</i>) do Sistema de Transporte de Arquivos da Urna Eletrônica, do Subsistema de Instalação e Segurança e da Solução JE - Connect instalados nos equipamentos da Justiça Eleitoral, observada a antecedência de 5 dias para o requerimento.</p> <p>7/out/18 - último dia, até as 17h, para a realização da verificação da assinatura digital e dos resumos digitais (<i>hash</i>) do Sistema de Transporte de Arquivos da Urna Eletrônica, do Subsistema de Instalação e Segurança e da Solução JE-Connect instalados nos equipamentos da Justiça Eleitoral, caso requeridos à Justiça Eleitoral até 5 (cinco) dias antes das eleições - <u>1º turno</u>.</p>
	<p>23/out/18 - último dia para representantes dos partidos políticos, coligações, MP, OAB e pessoas autorizadas em resolução específica formalizarem pedidos, ao Juízo Eleitoral, para verificação das assinaturas digitais do Sistema de Transporte de Arquivos da Urna Eletrônica, do Subsistema de Instalação e Segurança e da Solução JE-Connect instalados nos equipamentos da Justiça Eleitoral a serem utilizados no 2º turno.</p> <p>De 26/out/18 - <u>das 8h até as 17h de 28/out/18</u> (dia da eleição) poderá ser realizada a verificação da assinatura digital e dos resumos digitais (<i>hash</i>) do Sistema de Transporte de Arquivos da Urna Eletrônica, do Subsistema de Instalação e Segurança e da Solução JE-Connect instalados nos equipamentos da Justiça Eleitoral, a serem utilizados no 2º turno, observada a antecedência de 5 dias para o requerimento.</p> <p>28/out/18 - último dia, até as 17h, para a realização da verificação da assinatura digital e dos resumos digitais (<i>hash</i>) do Sistema de Transporte de Arquivos da Urna Eletrônica, do Subsistema de Instalação e Segurança e da Solução JE-Connect instalados nos equipamentos da Justiça Eleitoral, caso requeridos à Justiça Eleitoral até 5 (cinco) dias antes das eleições - <u>2º turno</u>.</p> <p>Verificação após as Eleições:</p> <p>12/jan/19 - último dia para os representantes dos partidos políticos, OAB, MP e as demais pessoas autorizadas em resolução específica, interessados em realizar a verificação pós-pleito das assinaturas digitais do Sistema de Transporte de Arquivos da Urna Eletrônica, do Subsistema de Instalação e Segurança, da Solução JE-Connect, do Sistema Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica, Sistema de Preparação, Sistema de Gerenciamento, Infoarquivos, Receptor de Arquivos de Urna, e dos sistemas de urna eletrônica, instalados nos equipamentos da Justiça Eleitoral, formalizarem o pedido ao Juiz Eleitoral, TRE ou TSE, de acordo com o local de sua utilização, desde que sejam relatados fatos e apresentados indícios e circunstâncias que a justifique.</p> <p>17/jan/19 - último dia para a verificação da assinatura digital e dos resumos digitais (<i>hash</i>) dos sistemas eleitorais e de urna, realizada após o pleito.</p>

Atos judiciais - <u>Publicação em mural eletrônico</u>	De 15/ago/18 <u>até</u> 12/out/18 - nos Estados onde não houver 2º turno , exceto os referentes à prestação de contas. De 15/ago/18 <u>até</u> 11/nov/18 - nos Estados onde houver 2º turno , exceto os referentes à prestação de contas.
Auditoria da votação eletrônica - Vide: Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica	
Auditoria da votação eletrônica por meio da verificação da autenticidade e integridade dos sistemas nas dependências da Seção Eleitoral	7/out/18 - a partir das 7h e antes da emissão da zerésima da UE - 1º turno 28/out/18 - a partir das 7h e antes da emissão da zerésima da UE - 2º turno
Boletins de urna	7/out/18 - DIA DA ELEIÇÃO - a partir das 17h - emissão dos BU's. 10/out/18 - último dia para a Justiça Eleitoral tornar disponível, em sua página na internet, opção de visualização dos boletins de urna recebidos para a totalização, e as tabelas de correspondências efetivadas, observado o horário de encerramento da totalização em cada UF - 1º turno . 28/out/18 - DIA DA ELEIÇÃO - a partir das 17h - emissão dos BU's. 31/out/18 - último dia para a Justiça Eleitoral tornar disponíveis, em sua página na internet, os dados de votação especificados por seção eleitoral, e as tabelas de correspondências efetivadas, observado o horário de encerramento da totalização em cada UF onde tiver ocorrido 2º turno . 17/jan/19 - último dia para os partidos políticos, as coligações, o MP e a OAB solicitarem aos Tribunais Eleitorais as seguintes cópias das imagens dos boletins de urna e do relatório dos boletins de urna que estiveram em pendência, sua motivação e respectiva decisão.
Cadastro eleitoral - <u>Lançamento das justificativas</u>	6/dez/18 - último dia para o Juízo Eleitoral responsável pela recepção dos requerimentos de justificativa no 1º turno lançar essas informações no cadastro de eleitores. 27/dez/18 - último dia para o Juízo Eleitoral responsável pela recepção dos requerimentos de justificativa no 2º turno lançar essas informações no cadastro de eleitores.
Cadastro eleitoral - <u>Reabertura</u>	5/nov/18
Cancelamento de registro de candidato expulso	Vide: Registro de candidatura - <u>Cancelamento</u>
Carreatas, caminhadas e passeatas	De 16/ago/18 <u>até</u> as 22h de 6/out/18 - 1º turno De 8/out/18 - a partir das 17h - <u>até</u> as 22h de 27/out/18 - 2º turno
Carros de som	De 16/ago/18 <u>até</u> as 22h de 6/out/18 - 1º turno De 8/out/18 - a partir das 17h - <u>até</u> as 22h de 27/out/18 - 2º turno
Cartões de memória e lacres das UEs	Vide: Lacres e cartões de memória das UEs
Cédulas e urnas de lona	18/jan/19 - data a partir da qual poderão ser inutilizadas e deslacradas, desde que não haja pedido de recontagem de votos ou não estejam sendo objeto de discussão em processo judicial.
Certidão de Quitação Eleitoral	5/nov/18 - reinício da emissão da Certidão de Quitação Eleitoral.
Cessão de funcionários à Justiça Eleitoral	7/jul/18 - data a partir da qual órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta poderão ceder funcionários à Justiça Eleitoral.
Citação	De 15/ago/18 <u>até</u> a diplomação dos eleitos (data-limite: 19/dez/18) - a citação do candidato, partido político ou coligação será encaminhada, preferencialmente, para um dos meios de comunicação eletrônica previamente cadastrados no pedido de registro de candidatura, iniciando-se o prazo na data de entrega da mensagem.

Comércio - <u>Dia da Eleição</u>	PERMITIDO o seu funcionamento nos dias de eleições, desde que possibilite o exercício do direito/dever do voto aos seus funcionários.
Comício ou reunião pública	De 16/ago/18 <u>até</u> 4/out/18 - 1º Turno De 8/out/18 - a partir das 17h - <u>até</u> 25/out/18 - 2º Turno Das 8h às 24h , podendo ser prorrogado por mais 2 horas quando se tratar de comício de encerramento de campanha.
Comissão Apuradora	6/out/18 - data até a qual o TRE constituirá uma Comissão Apuradora com 3 de seus Membros, presidida por um deles.
Comissão de Auditoria e Verificação da Urna Eletrônica - <u>Votação Paralela</u>	7/set/18 - último dia para os TRE's designarem, em sessão pública, a Comissão de Auditoria. 10/set/18 - último dia para partidos políticos, coligações, MP, OAB e pessoas autorizadas em resolução específica impugnarem a indicação de componente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, observado o prazo de 3 dias, contados da nomeação. 17/set/18 - último dia para a <u>instalação</u> da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica. - último dia para os TRE's informarem, em edital e mediante divulgação nos respectivos sítios na internet, o local onde será realizada a auditoria por meio da votação paralela - 1º turno . 6/out/18 - das 9h às 12h - <u>sorteio</u> das seções eleitorais pela Comissão - 1º turno . 7/out/18 - das 8h às 17h - Votação Paralela - 1º turno . 8/out/18 - último dia para os TRE's informarem, em edital e mediante divulgação nos respectivos sítios na internet, o local onde será realizada a auditoria por meio da votação paralela - 2º turno . 27/out/18 - das 9h às 12h - <u>sorteio</u> das seções eleitorais pela Comissão - 2º turno . 28/out/18 - das 8h às 17h - Votação Paralela - 2º turno . 6/nov/18 - data-limite para a publicação, na página da internet do TSE, do <u>relatório conclusivo sobre a fiscalização</u> realizada na auditoria da votação eletrônica no 1º turno , elaborado pela empresa de auditoria. 27/nov/18 - data-limite para a publicação, na página da internet do TSE, do <u>relatório conclusivo sobre a fiscalização</u> realizada na auditoria da votação eletrônica no 2º turno , elaborado pela empresa de auditoria. 18/jan/18 - data a partir da qual os documentos e materiais produzidos pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica relativos à auditoria do funcionamento das urnas do dia da eleição podem ser descartados, à exceção da ata de encerramento dos trabalhos dos 1º e 2º turnos.
Comissão Especial de Transporte e Alimentação para os 1º e 2º turnos	28/ago/18 - último dia para os diretórios regionais dos partidos políticos indicarem integrantes para a Comissão Especial de Transporte e Alimentação. 7/set/18 - último dia para a instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação.
Comunicados da Justiça Eleitoral	O TSE poderá divulgar comunicados, boletins e instruções ao eleitorado, em até 10 minutos diários , requisitados às emissoras de rádio e TV, contínuos ou não, que poderão ser somados e usados em dias espaçados, podendo ceder parte desse tempo aos TRE's, <u>nos seguintes períodos</u> : De 16/jul/18 <u>até</u> 15/ago/18 De 4/out/18 <u>até</u> 6/out/18 - 1º turno (nos 3 dias antes das eleições) De 25/out/18 <u>até</u> 27/out/18 - 2º turno (nos 3 dias antes das eleições)

CNPJ	<p>25/jul/18 - data a partir da qual, observado o prazo de 3 dias úteis contados do pedido de registro de candidatura, a Justiça Eleitoral encaminhará pedido à Secretaria da Receita Federal do Brasil para inscrição, no CNPJ, de candidatos cujos registros tenham sido requeridos pelos partidos políticos ou coligações.</p> <p>31/dez/18 - data em que todas as inscrições dos candidatos na Receita Federal do Brasil serão, de ofício, canceladas.</p>
Condutas vedadas - <u>Agentes públicos</u>	Vide: Agentes públicos - <u>Condutas vedadas</u>
Contas bancárias	<p>15/ago/18 - data-limite para que os partidos providenciem a abertura de conta bancária específica destinadas à movimentação de recursos públicos e privados para a campanha eleitoral, na CEF, no Banco do Brasil ou em outra instituição financeira com carteira comercial reconhecida pelo Banco Central do Brasil.</p> <p>31/dez/18 - data em que os bancos serão obrigados a encerrar as contas bancárias abertas para a movimentação de recursos do Fundo Partidário e de Doações de Campanha, transferindo a totalidade do saldo existente para a conta bancária do órgão de direção da circunscrição, informando o fato à Justiça Eleitoral.</p>
Contas rejeitadas - <u>Agentes públicos</u>	Vide: Relação de agentes públicos com contas rejeitadas
Contratos - <u>Formalização</u>	20/jul/18 - data a partir da qual, considerada a data efetiva da realização da respectiva convenção partidária, é permitida a formalização de contratos que gerem despesas e gastos com a instalação física e virtual de comitês de candidatos e de partidos políticos, desde que só haja o efetivo desembolso financeiro após obtenção do CNPJ do candidato e abertura de conta bancária específica para movimentação financeira de campanha e emissão de recibos eleitorais.
Convenções partidárias para a escolha de candidatos	De 20/jul/18 <u>até</u> 5/ago/18
Convenções partidárias para a escolha de candidatos - <u>Anulação de deliberações</u>	14/set/18 - último dia para os partidos políticos ou coligações comunicarem à Justiça Eleitoral as anulações de deliberações dos atos decorrentes de convenção partidária.
Credenciais para fiscais e delegados	Vide: Fiscais e delegados - <u>Credenciais</u>
Debates	<p>Até 4/out/18 - pode se estender <u>até</u> as 7h de 5/out/18 - 1º Turno</p> <p>Até 26/out/18 - pode se estender <u>até</u> a meia noite - 2º Turno</p>
Decisões - <u>Intimação / publicação</u>	<p>De 15/ago/18 <u>até</u> a proclamação dos eleitos - <u>as intimações das decisões</u> serão publicadas em secretaria, certificando-se no edital e nos autos o horário, <u>salvo</u> nas representações a que se referem os arts. 23, 30-A, 41-A, 73, 74, 75 e 77 da Lei nº 9.504/1997.</p> <p>15/ago/18 - data a partir da qual, <u>até</u> a diplomação dos eleitos (data-limite: 19/dez/18), o MP será intimado das decisões e dos despachos por meio eletrônico e, dos acórdãos, em sessão de julgamento, quando nela forem publicados.</p> <p>13/out/18 - data a partir da qual, nos Estados em que não houver 2º turno, <u>as decisões não mais serão publicadas em secretaria ou em sessão</u>, exceto as referentes à prestação de contas.</p> <p>12/nov/18 - data a partir da qual, nos Estados em que houver 2º turno, <u>as decisões não mais serão publicadas em Secretaria ou em sessão</u>, exceto as referentes à prestação de contas.</p>
Desincompatibilização dos cargos do Poder Executivo	Vide: Renúncia de mandato para concorrer a outro cargo.
Despesas com publicidade dos órgãos públicos	1º/jan/18 - data a partir da qual é VEDADO realizar despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.
Devedores de multa eleitoral	5/jun/18 - data a partir da qual a Justiça Eleitoral deve tornar disponível aos partidos políticos a relação de todos os devedores de multa eleitoral, para efeito de emissão de certidão de quitação eleitoral.

<p>DIA DAS ELEIÇÕES - 7/out - 1º turno</p> <p>- 28/out - 2º turno</p>	<p>A partir das 7h e ANTES da emissão da zerésima da urna eletrônica - <u>auditoria da votação eletrônica por meio da verificação da autenticidade e integridade dos sistemas</u> nas dependências da Seção Eleitoral.</p> <p>A partir das 7h - instalação da seção eleitoral e emissão do Relatório Zerésima da urna eletrônica.</p> <p>8h - início da votação</p> <p>- início da auditoria da votação eletrônica, por amostragem.</p> <p>A partir das 12h (horário local) - oficialização automática do Sistema de Transmissão de Arquivos da Urna Eletrônica.</p> <p>Até as 16h (horário de Brasília) - atualização das correspondências esperadas, entre urna e seção, na internet, pelo TSE.</p> <p>17h - encerramento da votação</p> <p>- encerramento da auditoria da votação eletrônica, por amostragem.</p> <p>A partir das 17h - emissão dos boletins de urna.</p>
<p>DIA DAS ELEIÇÕES - 7/out - 1º turno</p> <p>- 28/out - 2º turno</p>	<p>FACULTATIVO - é facultado ao eleitor que estiver ausente de seu domicílio eleitoral - inclusive o transferido temporariamente para votar em trânsito - justificar sua ausência na votação nas mesas receptoras de votos ou nas de justificativas, instaladas para esse fim, no mesmo horário reservado para a votação.</p> <p>PERMITIDO</p> <ul style="list-style-type: none"> - funcionamento do comércio, desde que os estabelecimentos proporcionem efetivas condições para que seus funcionários possam exercer o direito e o dever do voto. - manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato. - divulgação, a qualquer momento, de <u>pesquisas realizadas em data anterior à da eleição</u>, para todos os cargos. - divulgação, tão logo encerrado o pleito em todo o território nacional, das <u>pesquisas realizadas no dia das eleições</u>, relativas às <u>eleições presidenciais</u>. - divulgação, a partir das 17h, do horário local, de <u>pesquisas realizadas no dia das eleições</u>, referentes aos cargos de <u>Governador, Senador, Deputado Federal, Estadual e Distrital</u>. - carga em urna eletrônica, a qualquer momento, em urnas de contingência ou de justificativa. - substituição da urna que apresentar problema antes do início da votação por urna de contingência, substituição do cartão de memória de votação ou realização de nova carga, mediante autorização do Juiz Eleitoral, convocando-se os representantes dos partidos políticos, coligações, OAB e MP para, querendo, acompanharem os procedimentos. <p>FISCAIS - VEDADO aos fiscais partidários, nos trabalhos de votação, o uso de vestuário padronizado, sendo-lhes permitido tão só o uso de crachás com o nome e a sigla do partido político ou coligação</p> <p>OBRIGATÓRIA - afixação nas partes interna e externa das seções eleitorais e em local visível, o inteiro teor do art. 39-A da Lei nº 9.504/97.</p> <p>VEDADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - até o término da votação, aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, bem como bandeiras, broches, dísticos e adesivos que caracterizem manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos. - aos servidores da Justiça Eleitoral, mesários e escrutinadores, no recinto das seções eleitorais e juntas apuradoras, o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de partido político, de coligação ou de candidato. - ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquina fotográfica, filmadora, equipamento de radiocomunicação ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo a mesa receptora, reter esses objetos enquanto o eleitor estiver votando. <p>CRIME - VEDADO, constituindo crime a desobediência à norma, o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreatas, arregimentação de eleitor ou propaganda de boca de urna, a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos e publicação de novos conteúdos ou impulsionamento de conteúdos existentes na internet de que trata o art. 57-B da Lei nº 9.504/1997, podendo ser mantidos em funcionamento os publicados anteriormente.</p>

Diplomação dos candidatos eleitos	19/dez/18 - último dia para a diplomação dos ELEITOS.
Direito de resposta	20/jul/18 - data a partir da qual é assegurado o exercício do direito de resposta ao candidato, partido político ou coligação atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social.
Distribuição de material gráfico (panfletagem)	De 16/ago/18 até as 22h de 6/out/18 - 1º turno De 8/out/18 - a partir das 17h - até as 22h de 27/out/18 - 2º turno
Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública	1º/jan/18 - data a partir da qual é PROIBIDA , a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela administração pública, <u>exceto</u> nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.
Divulgação de dados sobre recursos recebidos em dinheiro para financiamento de campanha eleitoral	Vide: Recursos financeiros recebidos para financiamento de campanha eleitoral
Divulgação de relatório dos recursos financeiros	Vide: Recursos financeiros recebidos para financiamento de campanha eleitoral
Divulgação do resultado das eleições	Vide: Resultado das eleições - <u>Divulgação</u>
Doação - <u>Informações sobre valores doados</u>	30/mai/19 - último dia para o TSE enviar à Receita Federal a consolidação das informações sobre os valores doados e apurados até 31/dez/18.
Doação em excesso	30/jul/19 - último dia para a Receita Federal comunicar ao MPE os excessos de doação à campanha eleitoral, após o cruzamento dos valores doados apurados em relação ao exercício anterior com os rendimentos da pessoa física do ano anterior. 31/dez/19 - último dia para o MPE apresentar representação, por doação acima do limite legal, quanto ao que foi apurado relativamente ao exercício anterior.
Documentação referente às contas de candidatos e partidos políticos - <u>Guarda</u>	Até 17/jun/19 - desde que não estejam pendentes de julgamento, hipótese na qual deverão conservá-la até a decisão final.
Documentos e materiais das eleições - <u>Guarda</u>	18/jan/19 - data a partir da qual não há mais necessidade de preservação e guarda dos documentos e materiais produzidos nas eleições de 2018, dos meios de armazenamento de dados utilizados pelos sistemas eleitorais, bem como das cópias de segurança dos dados, desde que as informações neles contidas não sejam objeto de discussão em processo judicial.
Domicílio eleitoral para candidatos	7/abr/18 - data até a qual os que pretendam ser candidatos a cargo eletivo nas eleições de 2018 devem ter domicílio eleitoral na circunscrição.
Edital de pedidos de registro de candidatos	Vide: Registro de candidatura - <u>Edital</u>
Eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida	9/mai/18 - último dia para o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida solicitar sua transferência para seção com acessibilidade. 17/jul/18 - data a partir da qual o eleitor com mobilidade reduzida ou deficiência poderá <u>habilitar-se</u> perante a Justiça Eleitoral para votar em outra seção ou local de votação de seu Município. 23/ago/18 - último dia para requerer habilitação para voto em estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes, para voto em trânsito, <u>para transferência temporária de eleitores com deficiência</u> e para militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço; assim como para alterar ou cancelar a habilitação, caso já a tenha requerido. 3/set/18 - data a partir da qual os eleitores em trânsito, os militares, os agentes de segurança pública e os guardas municipais em serviço, <u>bem como os que solicitaram transferência temporária para seções com acessibilidade</u> , poderão consultar os locais de votação escolhidos para votarem no 1º e no 2º turnos.

Eleitor faltoso - <u>justificativa</u>	Vide: Justificativa - <u>Eleitor faltoso</u>
Eleitorado por Município	31/mai/18 - data em que o TSE divulgará, na internet, o quantitativo de eleitores por Município, para fins do cálculo do limite de gastos e do número de contratações diretas ou terceirizadas de pessoal para prestação de serviços referentes a atividades de militância e mobilização de rua nas campanhas eleitorais.
Emissoras de rádio e TV - Propaganda eleitoral	30/ago/18 - último dia para as emissoras distribuírem entre si as atribuições relativas ao fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada para a geração da propaganda eleitoral, assim como definir a forma de veiculação de sinal único de propaganda e a forma pela qual todas as emissoras deverão captar e retransmitir o sinal. - último dia para os partidos e as coligações indicarem ao grupo de emissoras, ou à emissora responsável pela geração do sinal para veiculação da propaganda eleitoral gratuita, as pessoas autorizadas a entregar os mapas e as mídias, comunicando eventual substituição com 24 horas de antecedência mínima.
Emissoras de rádio e TV - <u>Programação normal e noticiário</u>	A partir de 30/jun/18 - É VEDADO: <ul style="list-style-type: none"> . transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato. A partir de 6/ago/18 - É VEDADO: <ul style="list-style-type: none"> . transmitir imagens de realização de pesquisa ou consulta popular de natureza eleitoral em que se identifique o entrevistado ou em que haja manipulação de dados; . veicular propaganda política; . dar tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação; . veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer programa com alusão ou crítica a candidato ou a partido político, exceto programas jornalísticos ou debates políticos. . divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome do candidato ou com variação nominal por ele adotada. Sendo o nome do programa o mesmo que o do candidato, fica proibida a sua divulgação, sob pena de cancelamento do respectivo registro.
Enquetes	20/jul/18 - data a partir da qual é VEDADA a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral.
Escrutinadores	7/set/18 - último dia para juízo eleitoral comunicar ao presidente do TRE os nomes dos escrutinadores e dos componentes da junta eleitoral nomeados e publicar, mediante edital, a composição do órgão. 10/set/18 - último dia para os partidos políticos oferecerem impugnação motivada aos nomes dos escrutinadores e aos componentes da Junta nomeados, observado o prazo de 3 dias contados da publicação do respectivo edital.
Estatuto partidário - <u>Omissão</u>	10/abr/18 - último dia para o órgão de direção nacional do partido político publicar no Diário Oficial da União as normas para escolha e substituição de candidatos e formação de coligações na hipótese de omissão estatutária.
Estatuto partidário - <u>Registro no TSE</u>	Até 7/abr/18
Feitos eleitorais - <u>Prazos peremptórios e contínuos</u>	Vide: Prazos peremptórios e contínuos - <u>Feitos eleitorais</u>
Feitos eleitorais - <u>Prioridade</u>	Vide: Prioridade dos feitos eleitorais
Filiação partidária - <u>Candidatos</u>	7/abr/18 - data até a qual os que pretendam ser candidatos a cargo eletivo nas eleições de 2018 devem estar com a filiação deferida pelo partido, desde que o estatuto partidário não estabeleça prazo superior.
Fiscais e delegados - <u>Credenciais</u>	4/out/18 - último dia para os partidos políticos e coligações indicarem aos Juízes Eleitorais o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e dos delegados habilitados a fiscalizar os trabalhos de votação do 1º turno das eleições. 25/out/18 - último dia para os partidos políticos e coligações indicarem aos Juízes Eleitorais o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e dos delegados habilitados a fiscalizar os trabalhos de votação do 2º turno das eleições.

Fiscais - <u>Vestuário</u> - <u>Dia das Eleições</u>	VEDADO o uso de vestuário padronizado, sendo-lhes permitido apenas o uso de crachás com o nome e a sigla do partido político ou coligação.
Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)	18/jun/18 - data na qual o TSE divulgará o montante de recursos disponíveis no Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), observado o prazo-limite para o depósito pelo Tesouro Nacional, no Banco do Brasil, até 1º de junho de 2018.
Gastos de campanha eleitoral - <u>Limites</u>	31/mai/18 - data em que o TSE divulgará, na internet, o quantitativo de eleitores por Município, para fins do cálculo do limite de gastos e do número de contratações diretas ou terceirizadas de pessoal para prestação de serviços referentes a atividades de militância e mobilização de rua nas campanhas eleitorais. 20/jul/18 - último dia para a Justiça Eleitoral dar publicidade aos limites de gastos para cada cargo eletivo em disputa.
Gastos e recursos de campanha	Vide: Recursos financeiros recebidos para financiamento de campanha eleitoral
Guarda de documentos e materiais das eleições	Vide: Documentos e materiais das eleições - <u>Guarda</u>
Habilitação para votar em trânsito	De 17/jul/18 - data a partir da qual, até 23/ago/18, o eleitor poderá habilitar-se perante a Justiça Eleitoral para votar em trânsito, indicando o local em que pretende votar, assim como alterar ou cancelar sua habilitação, caso já a tenha requerido. - data a partir da qual, até 23/ago/18, o eleitor com mobilidade reduzida ou com deficiência poderá habilitar-se perante a Justiça Eleitoral para votar em outra seção ou local de votação de seu Município. 23/ago/18 - último dia para requerimento de habilitação para voto em estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes, para voto em trânsito, para transferência temporária de eleitores com deficiência e para militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço; assim como para alterar ou cancelar a habilitação, caso já a tenha requerido.
Horário eleitoral gratuito no rádio e na TV	Vide: Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV
Horário eleitoral gratuito - <u>Plano de mídia</u>	Vide: Plano de mídia - <u>Propaganda eleitoral gratuita</u>
Identificação biométrica híbrida	20/jun/18 - último dia para os TRE's indicarem no Sistema ELO os novos municípios que terão eleições com identificação biométrica híbrida.
Impedimento de Juizes do TRE	Vide: Juizes do TRE - <u>Impedimento</u>
Imprensa escrita - <u>Propaganda eleitoral paga</u>	Vide: Propaganda eleitoral paga - <u>Imprensa escrita</u>
Impugnação de registro de candidato	Vide: Registro de candidatura - <u>Impugnação</u>
Inauguração com shows	7/jul/18 - data a partir da qual é VEDADA na realização de inaugurações, a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.
Informações ao eleitor	De 1º/abr/18 a 30/jul/18 - o TSE poderá requisitar, às emissoras de rádio e TV, até 5 minutos diários , contínuos ou não, para promoção de propaganda institucional destinada a incentivar a participação feminina dos jovens e da comunidade negra na política, bem como a <u>esclarecer os cidadãos sobre as regras e o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro</u> . 27/set/18 - data a partir da qual a Justiça Eleitoral informará <u>o que é necessário para o eleitor votar</u> , vedada a prestação de tal serviço por terceiros. O TSE poderá divulgar comunicados, boletins e instruções ao eleitorado, em até 10 minutos diários , requisitados às emissoras de rádio e TV, contínuos ou não, que poderão ser somados e usados em dias espaçados, podendo ceder parte desse tempo aos TRE's, <u>nos seguintes períodos</u> : De 16/jul/18 até 15/ago/18 De 4/out/18 até 6/out/18 - 1º turno (nos 3 dias antes das eleições) De 25/out/18 até 27/out/18 - 2º turno (nos 3 dias antes das eleições)
Informações sobre os candidatos	Vide: Relação dos candidatos - <u>Divulgação</u>

Inscrição e transferência eleitorais e alteração de dados cadastrais (revisão)	<p>4/mai/18 - último dia para utilização do serviço de pré-atendimento, via internet, para requerimento de operações de alistamento, transferência e revisão (<i>Titulo Net</i>), pelo eleitor, para zonas eleitorais no Brasil.</p> <p>9/mai/18 - último dia para o eleitor requerer sua inscrição eleitoral, transferência de domicílio eleitoral ou alterar seus dados cadastrais (revisão).</p> <p>- último dia para o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida solicitar sua transferência para seção com acessibilidade.</p> <p>- último dia para que os presos provisórios e os adolescentes internados que não possuem inscrição eleitoral regular sejam alistados ou requeiram a regularização de sua situação para votarem nas eleições de 2018.</p> <p>5/nov/18 - reabertura do cadastro eleitoral e reativação do serviço de pré-atendimento, via internet, para requerimento de alistamento, transferência e revisão (<i>Titulo Net</i>).</p>
Instruções do TSE para as Eleições 2018	5/mar/18 - último dia para TSE publicar as instruções relativas às eleições de 2018.
Intimação das decisões	Vide: Decisões - Intimação / publicação
Juízes do TRE - Impedimento	<p>20/jul/18 - data a partir da qual, observada a homologação da convenção partidária, até a diplomação (data-limite: 19/12/18) e nos feitos decorrentes do processo eleitoral, não poderão servir como juizes nos Tribunais Eleitorais, o cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição.</p> <p>19/dez/18 - último dia em que, nos feitos decorrentes do processo eleitoral, não poderão servir como juizes nos Tribunais Eleitorais, o cônjuge ou o parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo registrado na circunscrição.</p>
Juízes Auxiliares	<p>19/dez/17 - último dia para os Tribunais Eleitorais designarem os juizes auxiliares para a apreciação das representações, reclamações e pedidos de direito de resposta.</p> <p>19/dez/18 - último dia de atuação dos juizes auxiliares, observada a diplomação dos eleitos.</p>
Juntas Eleitorais (1º e 2º turnos)	<p>27/jul/18 - último dia para a publicação, no órgão oficial do Estado, dos nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais (edital).</p> <p>1º/ago/18 - último dia para os partidos políticos impugnarem, em petição fundamentada, os nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais, observado o prazo de 3 dias contados da publicação do edital.</p> <p>8/ago/18 - último dia para o TRE nomear membros das Juntas Eleitorais, em edital publicado no DJE.</p> <p>7/set/18 - último dia para o Juízo Eleitoral comunicar ao presidente do TRE os nomes dos escrutinadores e dos componentes da Junta Eleitoral nomeados e publicar, mediante edital, a composição do órgão.</p> <p>10/set/18 - último dia para os partidos políticos oferecerem impugnação motivada aos nomes dos escrutinadores e componentes da Junta nomeados, observado o prazo de 3 dias contados da publicação do respectivo edital.</p>
Justificativa - Eleitor nos DIAS DAS ELEIÇÕES	É facultado ao eleitor que estiver ausente de seu domicílio eleitoral inclusive o transferido temporariamente para votar em trânsito justificar sua ausência na votação nas mesas receptoras de votos ou nas de justificativas, instaladas para esse fim, no mesmo horário reservado para a votação.
Justificativa - Eleitor faltoso	<p>Até 6/dez/18 - último dia para o eleitor que faltou à votação de 7/out apresentar justificativa ao Juízo Eleitoral - 1º turno.</p> <p>Até 27/dez/18 - último dia para o eleitor que faltou à votação de 28/out apresentar justificativa ao Juízo Eleitoral 2º turno</p>
Justificativa - Lançamento no cadastro de eleitores	<p>6/dez/18 - último dia para o Juízo Eleitoral responsável pela recepção dos requerimentos de justificativa no 1º turno lançar essas informações no cadastro de eleitores.</p> <p>27/dez/18 - último dia para o Juízo Eleitoral responsável pela recepção dos requerimentos de justificativa no 2º turno lançar essas informações no cadastro de eleitores.</p>

Justificativa - <u>Mesário faltoso</u>	6/nov/18 - último dia para o mesário que faltou à votação de 7/out apresentar justificativa ao Juízo Eleitoral - 1º turno . 27/nov/18 - último dia para o mesário que faltou à votação de 28/out apresentar justificativa ao Juízo Eleitoral - 2º turno .
Justificativa - <u>Mesário que abandonou os trabalhos</u>	10/out/18 - último dia para o mesário que abandonou os trabalhos durante a votação apresentar justificativa ao Juízo Eleitoral - 1º turno . 31/out/18 - último dia para o mesário que abandonou os trabalhos durante a votação apresentar justificativa ao Juízo Eleitoral - 2º turno .
Lacres e cartões de memória das UE's, inclusive as utilizadas na auditoria da votação eletrônica	18/jan/19 - data a partir da qual poderão ser retirados , desde que as informações neles contidas não estejam sendo objeto de discussão em processo judicial, sendo permitidos os seguintes procedimentos: I - a remoção dos lacres das urnas eletrônicas; II - a retirada e a formatação das mídias de votação; III - a formatação das mídias de carga; IV - a formatação das mídias de resultado da votação; V - a manutenção das urnas eletrônicas.
Lista dos pedidos de registro de candidatos	Vide: Registro de candidatura - <u>EditaI</u>
Locais de votação (1º e 2º turnos)	16/jul/18 - último dia para os TRE's designarem os locais de votação dos Municípios com mais de cem mil eleitores que terão seções disponíveis para o voto em trânsito, entre os já existentes ou criados especificamente para essa finalidade. - último dia para os TRE's criarem, no cadastro eleitoral, locais de votação onde funcionarão as seções eleitorais dos estabelecimentos penais e das unidades de internação de adolescentes, caso ainda não existam. 17/jul/18 - data a partir da qual os Tribunais Eleitorais divulgarão na internet a relação dos locais onde haverá <u>voto em trânsito</u> , atualizando-a periodicamente até 23 de agosto de 2018. - data a partir da qual será disponibilizada relação, na internet, com atualização diária, de <u>locais de votação com vagas para transferência temporária</u> de militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço <u>para votarem em trânsito</u> . 8/ago/18 - último dia para a publicação dos locais designados, <u>inclusive</u> dos locais destinados ao <u>voto em trânsito</u> . 13/ago/18 - último dia para partidos políticos reclamarem da designação dos locais de votação, observado o prazo de 3 dias contados da publicação. 15/ago/18 - último dia para o Juiz Eleitoral decidir sobre as reclamações relativas às designações dos locais de votação. 18/ago/18 - último dia para partidos políticos recorrerem da decisão do Juiz Eleitoral sobre a designação dos locais de votação, observado o prazo de 3 dias contados da publicação da decisão. 21/ago/18 - último dia para os TRE's decidirem sobre os recursos interpostos da designação dos locais de votação, observado o prazo de 3 dias da chegada do recurso no Tribunal. 22/set/18 - último dia para o Juízo Eleitoral comunicar aos chefes das repartições públicas e aos proprietários, arrendatários ou administradores das propriedades particulares a resolução de que serão os respectivos edifícios, ou parte deles, utilizados para o funcionamento das mesas receptoras.
Manifestação coletiva de eleitores	Dias de Eleição – PROIBIDA , até o término da votação, a aglomeração de pessoas com vestuário padronizado ou usando bandeiras, broches, dísticos e adesivos, com ou sem utilização de veículos.
Manifestação individual de eleitor	Dias de Eleição – PERMITIDA a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato.

Mesas Receptoras (1º e 2º turnos)	<p>6/jul/18 - início do período para nomeação dos membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação.</p> <p>8/ago/18 - último dia para nomeação dos membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação, em edital publicado no DJE, nas capitais e afixação no átrio do Cartório Eleitoral, nas demais localidades.</p> <p>- último dia para a publicação no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em cartório das nomeações feitas pelo Juízo Eleitoral, constando desta publicação os locais designados para o funcionamento das mesas receptoras, o respectivo endereço, assim como os nomes dos mesários que atuarão em cada seção instalada.</p> <p>13/ago/18 - último dia para os partidos políticos ou coligações reclamarem da nomeação dos membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação, observado o prazo de 5 dias contados da nomeação.</p> <p>- último dia para os membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação recusarem a nomeação, observado o prazo de 5 dias contados da nomeação.</p> <p>15/ago/18 - último dia para o Juiz Eleitoral decidir sobre as reclamações relativas à composição das mesas receptoras de votos e de justificativas e dos eleitores nomeados para apoio logístico.</p> <p>18/ago/18 - último dia para os partidos políticos recorrerem da decisão do Juiz Eleitoral sobre a nomeação dos membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico, observado o prazo de 3 dias contados da publicação da decisão.</p> <p>21/ago/18 - último dia para os TRE's decidirem sobre os recursos interpostos contra a nomeação dos membros das mesas receptoras e pessoal de apoio logístico dos locais de votação, observado o prazo de 3 dias da chegada do recurso no Tribunal.</p>
Mesas Receptoras - Seções dos estabelecimentos penais e de internação de adolescentes e para voto em trânsito (1º e 2º turnos)	<p>28/ago/18 - último dia para o Juiz Eleitoral nomear os membros das mesas receptoras que atuarão nas seções eleitorais instaladas em estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes e nas exclusivas para voto em trânsito.</p> <p>2/set/18 - último dia para os membros das mesas receptoras das seções eleitorais dos estabelecimentos penais e de internação de adolescentes, assim como das exclusivas para voto em trânsito recusarem a nomeação, observado o prazo de 5 dias contados da nomeação.</p> <p>- último dia para os partidos políticos ou coligações reclamarem da nomeação dos membros das mesas receptoras das seções eleitorais dos estabelecimentos penais e adolescentes internos, assim como das seções instaladas exclusivamente para voto em trânsito, observado o prazo de 5 dias contados da nomeação.</p> <p>4/set/18 - último dia para o Juiz Eleitoral decidir sobre as reclamações relativas à composição das mesas receptoras instaladas nos estabelecimentos penais e de internação de adolescentes, assim como nas exclusivas para voto em trânsito.</p> <p>7/set/18 - último dia para partidos políticos recorrerem da decisão do Juiz Eleitoral sobre a nomeação dos membros das mesas receptoras das seções eleitorais dos estabelecimentos penais e de internação de adolescentes, assim como as exclusivas para voto em trânsito, observado o prazo de 3 dias contados da publicação da decisão.</p> <p>10/set/18 - último dia para os TRE's decidirem sobre os recursos interpostos contra a nomeação dos membros das mesas receptoras instaladas nos estabelecimentos penais e de internação de adolescentes, assim como nas exclusivas para o voto em trânsito, observado o prazo de 3 dias da chegada do recurso no tribunal.</p>
Mesários e escrutinadores - <u>Vestuário</u>	Dias de Eleição - PROIBIDO o uso de qualquer vestuário ou objeto que contenha propaganda de partido político, coligação ou candidato.
Mesário faltoso - <u>Justificativa</u>	Vide: Justificativa - <u>Mesário faltoso</u>
Mesário que abandonou os trabalhos - <u>Justificativa</u>	Vide: Justificativa - <u>Mesário que abandonou os trabalhos</u>
Membros das Forças Armadas, das polícias federal, rodoviária federal, ferroviária federal, civis e militares, do corpo de bombeiros e das guardas municipais em serviço no dia da eleição	Vide: Voto em trânsito
Mural eletrônico disponível no sítio do Tribunal - publicação dos atos judiciais	<p>De 15/ago/18 até 12/out/18 - nos Estados onde não houver 2º turno, exceto os referentes à prestação de contas.</p> <p>De 15/ago/18 até 11/nov/18 - nos Estados onde houver 2º turno, exceto os referentes à prestação de contas.</p>

Notícia de Inelegibilidade	Vide: Registro de candidatura - Notícia de Inelegibilidade
Omissão estatutária	Vide: Estatuto partidário - Omissão
Panfletagem	Vide: Distribuição de material gráfico
Partido político - Registro do estatuto no TSE	Vide: Estatuto partidário - Registro no TSE
Passeatas	Vide: Carreatas, caminhadas e passeatas
Pesquisas eleitorais	<p>1º/jan/18 - data a partir da qual as entidades ou empresas que realizam pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos possíveis candidatos ficam <u>obrigadas a registrar</u> no Tribunal Eleitoral as informações previstas em lei e em instruções expedidas pelo TSE.</p> <p>20/jul/18 - data a partir da qual os nomes de todos aqueles que constem do edital de registros de candidatura publicado deverão ser incluídos nas pesquisas realizadas com a apresentação de relação de candidatos ao entrevistado.</p> <p>DIAS DE ELEIÇÃO - 1º e 2º turnos</p> <ul style="list-style-type: none"> - permitida a divulgação, a qualquer momento, de pesquisas realizadas <u>em data anterior</u> à da eleição <u>para todos os cargos</u>. - permitida a divulgação, tão logo encerrado o pleito em todo o território nacional, das pesquisas realizadas <u>no dia das eleições</u>, relativas às eleições presidenciais. - permitida a divulgação, a partir das 17:00h, de pesquisas realizadas <u>no dia das eleições</u>, referentes aos cargos de <u>Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual</u>.
Plano de Mídia - Propaganda eleitoral gratuita	De 15/ago/18 <u>até</u> 24/ago/18 - os Tribunais Eleitorais convocam os partidos políticos e as emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia para uso da parcela do horário eleitoral gratuito, assim como para realizar o sorteio para escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede.
Plantão - Secretaria dos Tribunais Eleitorais	<p>15/ago/18 - data a partir da qual permanecerão abertas aos sábados, domingos e feriados, as Secretarias dos Tribunais Eleitorais.</p> <p>De 15/ago/18 <u>até</u> 12/out/18 - nos Estados <u>onde não houver 2º turno</u>, ressalvado o funcionamento das unidades responsáveis pela análise das prestações de contas e daquelas cujo funcionamento seja imprescindível à execução dessa análise.</p> <p>De 15/ago/18 <u>até</u> 11/nov/18 - nos Estados <u>onde houver 2º turno</u>, ressalvado o funcionamento das unidades responsáveis pela análise das prestações de contas e daquelas cujo funcionamento seja imprescindível à execução dessa análise.</p>
Prazos peremptórios e contínuos - Feitos eleitorais	<p>De 15/ago/18 <u>até</u> 12/out/18 - não havendo 2º turno, exceto para os processos de prestação de contas.</p> <p>De 15/ago/18 <u>até</u> 11/11/18 - havendo 2º turno, exceto para os processos de prestação de contas.</p>
Presos provisórios e adolescentes internados	<p>12/mar/19 - data-limite para os TRE's firmarem termo de cooperação técnica com o MP, Defensoria Pública, OAB, secretarias e órgãos responsáveis pela administração do sistema prisional e pelo sistema socioeducativo da infância e da juventude nos Estados e no DF para assegurar o exercício do voto dos presos provisórios e adolescentes internados.</p> <p>9/mai/18 - último dia para que presos provisórios e adolescentes internados que não possuírem inscrição eleitoral regular sejam alistados ou requeiram a regularização de sua situação para votarem nas eleições de 2018.</p> <p>16/jul/18 - último dia para os TRE's criarem, no cadastro eleitoral, locais de votação onde funcionarão as seções eleitorais dos estabelecimentos penais e das unidades de internação de adolescentes, caso ainda não existam.</p> <p>17/jul/18 - data a partir da qual, <u>até</u> 23/ago/18 será possível a transferência de eleitores para seções instaladas especificamente para voto de preso provisório e adolescente internado.</p> <p>23/ago/18 - último dia para requerimento de habilitação para voto em estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes, para voto em trânsito, para transferência temporária de eleitores com deficiência e para militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço; assim como para alterar ou cancelar a habilitação, caso já a tenha requerido.</p>

Prestação de Contas - <u>Apresentação</u>	<p>6/nov/18 - último dia para candidatos, inclusive a vice e a suplentes, e os partidos políticos apresentarem as prestações de contas referentes ao 1º turno.</p> <p>11/nov/18 - data em que a unidade técnica responsável pelo exame das contas de campanha dos candidatos e partidos políticos deve informar ao presidente do tribunal ou ao relator, caso designado, <u>as que não foram apresentadas</u>, relativamente aos candidatos que concorreram no 1º turno.</p> <p>17/nov/18 - último dia para candidatos que concorreram no 2º turno das eleições, inclusive a vice e a suplentes, e os partidos políticos encaminharem à Justiça Eleitoral, por meio do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), as prestações de contas <u>referentes aos dois turnos</u>, incluindo todos os órgãos partidários que efetuarem doações ou gastos às candidaturas do 2º turno, ainda que não concorrentes.</p> <p>20/nov/18 - data em que a unidade técnica responsável pelo exame das contas de campanha dos candidatos e partidos políticos deve informar ao presidente do tribunal ou ao relator, se designado, <u>as que não foram apresentadas</u>, relativamente aos candidatos que concorreram no 2º turno.</p>
Prestação de Contas - <u>Impugnação</u>	<p>11/nov/18 - último dia para qualquer interessado, observado o prazo de 3 dias contados da publicação do respectivo edital, impugnar as prestações de contas de campanha relativas ao 1º turno.</p> <p>20/nov/18 - último dia para qualquer interessado, observado o prazo de 3 dias contados da publicação do respectivo edital, impugnar as prestações de contas de campanha referentes aos candidatos que concorreram no 2º turno.</p>
Prestação de Contas - <u>Julgamento</u>	<p>15/dez/18 - último dia para julgamento das prestações de contas dos candidatos ELEITOS, observado o prazo de 3 dias antes da data-limite para a diplomação (19/dez/18).</p> <p>29/nov/2019 - último dia para conclusão dos julgamentos das prestações de contas dos candidatos NÃO ELEITOS.</p>
Prestação de Contas Anual dos Partidos Políticos	30/abr/18 - data-limite para a prestação de contas anual dos partidos políticos
Prestação de Contas Parcial	<p>De 9/set/18 <u>até</u> 13/set/18 - os partidos políticos, as coligações e os candidatos deverão enviar à Justiça Eleitoral, por meio do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), a prestação de contas parcial, dela constando o registro da movimentação financeira e/ou estimável em dinheiro ocorrida desde o início da campanha até o dia 8/set do mesmo ano.</p> <p>15/set/18 - data em que será divulgada, pela internet, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, a prestação de contas parcial, dela constando o registro da movimentação financeira e/ou estimável em dinheiro ocorrida desde o início da campanha até o dia 8/set do mesmo ano.</p>
Prioridade dos feitos eleitorais	De 20/jul/18 <u>até</u> 2/nov/18 - os feitos eleitorais terão prioridade para a participação do MP e dos Juizes de todas as Justiças e instâncias, ressalvados os processos de HC e MS.
Prioridade postal para os partidos políticos	8/ago/18 - data a partir da qual é assegurada a prioridade postal aos partidos políticos para a remessa da propaganda de seus candidatos registrados.
Prisão ou detenção de <u>candidato</u>	<p>PROIBIDA, salvo nos casos de flagrante delito:</p> <p>A partir de 22/set/18 (15 dias antes das eleições) - 1º turno</p> <p>A partir de 13/out/18 (15 dias antes das eleições) - 2º turno</p>
Prisão ou detenção de <u>eleitor</u>	<p>PROIBIDA - salvo nos casos de flagrante delito, ou por sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou por desrespeito a salvo-conduto.</p> <p>De 2/out/18 <u>até</u> as 17:00h de 9/out/18 - 1º turno</p> <p>De 23/out/18 <u>até</u> as 17:00h de 30/out/18 - 2º turno</p>
Programa apresentado ou comentado por pré-candidato em rádio e TV	30/jun/18 - data a partir da qual é VEDADO às emissoras de rádio e TV transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato.
Programa de rádio e TV com <u>nome idêntico ao de candidato</u> escolhido em convenção	6/ago/18 - data a partir da qual é VEDADO às emissoras de rádio e de TV, em programação normal e em noticiário, divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente. Se o nome do programa for igual ao do candidato, sob pena de cancelamento do respectivo registro.

Programa, filme, novela ou minissérie que faça alusão ou crítica a candidato ou partido político	6/ago/18 - data a partir da qual é VEDADA a sua veiculação ou divulgação nas emissoras de rádio e TV, <u>exceto</u> , em debates políticos e programas jornalísticos.
Programas de computador	7/abr/18 - data a partir da qual todos os programas de computador a serem utilizados nas eleições de 2018 poderão ter suas fases de especificação e desenvolvimento acompanhadas por técnicos indicados pelos partidos políticos, OAB, MP e pelas pessoas autorizadas em resolução específica. 9/jul/18 - último dia para representantes dos partidos políticos, MP, OAB e pessoas autorizadas em resolução específica, interessados em assinar digitalmente os programas a serem usados nas eleições, entregarem à STI do TSE programa próprio para análise e posterior homologação. 17/set/18 - último dia para o TSE compilar, assinar digitalmente, gerar os resumos digitais (<i>hash</i>) e lacrar todos os programas-fonte, programas-executáveis, arquivos fixos, arquivos de assinatura digital e chaves públicas em cerimônia marcada para essa finalidade. 22/set/18 - último dia para os partidos políticos, as coligações, a OAB, o MP e as pessoas autorizadas em resolução específica <u>impugnarem</u> os programas a serem utilizados nas eleições de 2018, por meio de petição fundamentada, observada a data de encerramento da Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas.
Programas sociais	1º/jan/18 - data a partir da qual ficam VEDADOS os programas sociais executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por este mantida, ainda que autorizados em lei ou em execução orçamentária no exercício anterior.
Pronunciamento de agente público	Vide: Agentes públicos - <u>Condutas vedadas</u>
Propaganda eleitoral	De 16/ago/18 <u>até</u> as 22h de 6/out/18 - 1º turno De 8/out/18 - a partir das 17h - <u>até</u> as 22h de 27/out/18 - 2º turno
Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV	20/jul/18 - data a ser considerada, para fins de divisão do tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, <u>para verificação da representatividade na Câmara dos Deputados</u> resultante de eventuais novas totalizações do resultado das eleições de 2014. De 15/ago/18 <u>até</u> 24/8/18 - os TRE's convocam os partidos políticos e as emissoras de rádio e TV para elaboração do <u>plano de mídia</u> para uso da parcela do horário eleitoral gratuito, assim como para realizar o <u>sorteio para escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede</u> . 30/ago/18 - último dia para os partidos e as coligações indicarem ao grupo de emissoras, ou à emissora responsável pela geração do sinal para veiculação da propaganda eleitoral gratuita, as pessoas autorizadas a entregar os mapas e as mídias, comunicando eventual substituição com 24 horas de antecedência mínima. VEICULAÇÃO: De 31/ago/18 <u>até</u> 4/out/18 - 1º turno De 12/out/18 <u>até</u> 26/out/18 - 2º turno
Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV - <u>Divisão do tempo - Representatividade na Câmara</u>	20/jul/18 - data a ser considerada, para fins de divisão do tempo destinado à propaganda no rádio e na TV por meio do horário eleitoral gratuito, para a representatividade na Câmara dos Deputados resultante de eventuais novas totalizações do resultado das eleições de 2014.
Propaganda eleitoral paga - <u>Imprensa Escrita</u>	De 16/ago/18 <u>até</u> 5/out/18 - permitida a divulgação paga, na imprensa escrita, e a reprodução na internet de jornal impresso, de até 10 anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidato, no espaço máximo, por edição, de 1/8 de página de jornal padrão e de 1/4 de página de revista ou tabloide - 1º turno . De 8/out/18 <u>até</u> 26/out/18 - permitida a divulgação paga, na imprensa escrita, e a reprodução na internet de jornal impresso, de até 10 anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidato, no espaço máximo, por edição, de 1/8 de página de jornal padrão e de 1/4 de página de revista ou tabloide - 2º turno .

Propaganda eleitoral - <u>Internet</u>	<p>16/ago/18 - data a partir da qual é permitida a propaganda eleitoral na internet, vedada a veiculação de qualquer tipo de <u>propaganda paga</u>.</p> <p>De 16/ago/18 <u>até</u> 5/out/18 - permitida a divulgação paga, na imprensa escrita, e a <u>reprodução na internet de jornal impresso</u>, de até 10 anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidato, no espaço máximo, por edição, de 1/8 de página de jornal padrão e de 1/4 de página de revista ou tabloide - 1º Turno.</p> <p>De 8/out/18 <u>até</u> 26/out/18 - permitida a divulgação paga, na imprensa escrita, e a <u>reprodução na internet de jornal impresso</u>, de até 10 anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidato, no espaço máximo, por edição, de 1/8 de página de jornal padrão e de 1/4 de página de revista ou tabloide - 2º Turno.</p>
Propaganda eleitoral - <u>Remoção e restauração do bem</u>	<p>6/nov/18 - último dia para candidatos, partidos políticos e coligações removerem as propagandas relativas ao 1º turno das eleições e promoverem a restauração do bem, se for o caso.</p> <p>27/nov/18 - último dia para os candidatos, os partidos políticos e as coligações, removerem as propagandas relativas às eleições, nos Estados onde houve 2º turno, com restauração do bem, se for o caso.</p>
Propaganda Institucional do TSE	De 1º/abr/18 <u>até</u> 30/jul/18 - o TSE poderá requisitar, às emissoras de rádio e TV, até 5 minutos diários, contínuos ou não, para promoção de propaganda institucional destinada a incentivar a participação feminina dos jovens e da comunidade negra na política, bem como a esclarecer os cidadãos sobre as regras e o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro.
Propaganda intrapartidária	5/jul/18 - data a partir da qual é permitida a propaganda intrapartidária, observado o prazo de 15 dias que antecede a data definida pelo partido para a escolha dos candidatos, vedado o uso de rádio, televisão e outdoor.
Publicação dos atos judiciais	Vide: Atos judiciais - <u>Publicação</u>
Publicação das decisões	Vide: Decisões - <u>Intimação / publicação</u>
Publicação de acórdão em sessão	Vide: Acórdãos publicados em sessão
Publicidade institucional - <u>Agente público</u> - cargo em disputa	Vide: Agentes públicos – Condutas vedadas
Rádio e TV - <u>Programação normal e noticiário</u>	Vide: Emissoras de rádio e TV - <u>Programação normal e noticiário</u>
Receita Federal do Brasil	<p>25/jul/18 - data a partir da qual, observado o prazo de 3 dias úteis contados do pedido de registro de candidatura, a Justiça Eleitoral encaminhará pedido à Secretaria da Receita Federal do Brasil para inscrição, no CNPJ, de candidatos cujos registros tenham sido requeridos pelos partidos políticos ou coligações.</p> <p>31/dez/18 - data em que todas as inscrições dos candidatos na Receita Federal do Brasil serão, de ofício, canceladas.</p> <p>30/mai/2019 - último dia para o TSE enviar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a consolidação das informações sobre os valores doados e apurados até 31/dez/18, tendo por base a prestação de contas anual dos partidos políticos e a dos candidatos à eleição ordinária ou suplementar realizada em 2018.</p> <p>30/jul/2019 - último dia para a Secretaria da Receita Federal do Brasil comunicar ao MP os excessos quanto aos limites de doação à campanha eleitoral, após o cruzamento dos valores doados apurados em relação ao exercício anterior com os rendimentos da pessoa física do ano anterior.</p>
Recursos de registro de candidatura - <u>Julgamento</u>	Vide: Registro de candidatura – <u>Julgamento</u>

Recursos financeiros – <u>Arrecadação</u>	<p>15/mai/18 - data a partir da qual é facultada aos pré-candidatos a <u>arrecadação prévia de recursos</u> na modalidade de financiamento coletivo, ficando a liberação de recursos por parte das entidades arrecadadoras condicionada ao cumprimento, pelo candidato, do registro de sua candidatura, da obtenção do CNPJ e da abertura de conta bancária.</p> <p>7/out/18 - último dia para os candidatos arrecadarem recursos e contraírem obrigações, ressalvada a hipótese de arrecadação com o fim exclusivo de quitação de despesas já contraídas e não pagas até esta data - 1º turno.</p> <p>28/out/18 - último dia para os candidatos arrecadarem recursos e contraírem obrigações, ressalvada a hipótese de arrecadação com o fim exclusivo de quitação de despesas já contraídas e não pagas até esta data - 2º turno.</p>
Recursos financeiros recebidos para financiamento de campanha eleitoral	<p>25/jul/18 - data a partir da qual partidos políticos, coligações e candidatos, após obtenção do CNPJ e abertura da conta bancária, deverão enviar à Justiça Eleitoral, <u>para fins de divulgação na Internet</u>, os dados sobre recursos recebidos para financiamento de sua campanha eleitoral, <u>observado o prazo de 72 horas do recebimento desses recursos</u>.</p>
Registro de candidatura – <u>Cancelamento</u>	<p>7/out/18 - último dia para o partido político requerer o cancelamento do registro do candidato que dele for expulso - 1º turno.</p> <p>28/out/18 - último dia para o partido político requerer o cancelamento do registro do candidato que dele for expulso - 2º turno.</p>
Registro de candidatura - <u>Editais</u>	<p>18/ago/18 - último dia para a Justiça Eleitoral enviar para publicação edital dos pedidos de registro de candidatos apresentados pelos partidos políticos ou coligações.</p> <p>22/ago/18 - último dia para a Justiça Eleitoral enviar para publicação lista/edital dos pedidos de registro individual de candidatos, escolhidos em convenção cujos partidos políticos ou coligações não os tenham requerido, considerado o prazo de apresentação do pedido que esses candidatos deveriam observar.</p>
Registro de candidatura - <u>Impugnação</u>	<p>23/ago/18 - último dia, observado o prazo de 5 dias contados da publicação do respectivo edital, para qualquer candidato, partido político, coligação ou MP impugnar <u>os pedidos de registro de candidatos apresentados pelos partidos políticos ou coligações</u> - RRC.</p> <p>25/ago/18 - último dia, observado o prazo de 48 horas da publicação do respectivo edital, para qualquer candidato, partido político, coligação ou MP impugnar <u>os pedidos de registro individual de candidatos</u> - RRCl, cujos partidos políticos ou coligações não os tenham requerido.</p>
Registro de candidatura – <u>Julgamento</u>	<p>17/set/18 - data em que <u>todos os pedidos</u> de registro de candidatos a Governador, Vice-Governador, Senador, suplentes, Deputados Federais e Estaduais, <u>inclusive os impugnados e os respectivos recursos</u>, devem estar julgados pelos TRE's e publicadas as decisões a eles relativas.</p> <p>- data em que <u>todos os pedidos</u> de registro de candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República, <u>inclusive os impugnados e os respectivos recursos</u>, devem estar julgados pelo TSE e publicadas as decisões a eles relativas.</p>
Registro de candidatura - <u>Notícia de Inelegibilidade</u>	<p>23/ago/18 - último dia, observado o prazo de 5 dias contados da publicação do edital de candidaturas requeridas, para qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos dar notícia de Inelegibilidade que recaia em candidato com pedido de registro apresentado pelo partido político ou pela coligação.</p> <p>25/ago/18 - último dia para qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos dar notícia de inelegibilidade que recaia em candidato que tenha formulado pedido de registro individual, na hipótese de o partido político ou a coligação não o ter requerido.</p>

Registro de candidatura - <u>Requerimento</u>	<p>14/ago/18 - último dia até as 24h - para a <u>transmissão</u> do pedido de registro pela internet pelos partidos, <u>via Sistema Candex</u>.</p> <p>15/ago/18 - último dia até as 19h - para partidos políticos e coligações apresentarem o requerimento de registro de candidatos (RRC) a Presidente e Vice-Presidente, Governador e Vice-Governador, Senador e respectivos suplentes, Deputados Federais e Estaduais.</p> <p>- último dia até as 19h - para partidos e coligações que enviaram os pedidos de registro via internet, pelo <u>Sistema Candex</u>, apresentarem no Tribunal Eleitoral, os <u>documentos relativos ao pedido</u>, gravados em mídia.</p> <p>20/ago/18 - último dia - até as 19 horas - observado o prazo de 48 horas, contadas da publicação do edital de candidaturas requeridas, para os candidatos escolhidos em convenção solicitarem seus registros, caso os partidos políticos ou as coligações não os tenham requerido - RRCI.</p>
Registro de candidatura - <u>Substituição</u>	17/set/18 - último dia para substituição de candidatos majoritários e proporcionais , exceto em caso de falecimento, quando a substituição poderá ser feita após esta data, observado, em qualquer situação, o prazo de até 10 dias contados do fato ou da decisão judicial que deu origem à substituição.
Registro de candidatura - <u>Vagas remanescentes</u>	Até 7/set/18
Registros digitais dos votos (RDV)	17/jan/2019 - último dia para os partidos políticos, as coligações, o MP e a OAB solicitarem aos Tribunais Eleitorais as cópias dos registros digitais dos votos (RDV).
Relação de agentes públicos com contas rejeitadas	15/ago/18 - último dia para Tribunais e Conselhos de Contas disponibilizarem à Justiça Eleitoral relação daqueles que tiveram suas contas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível, ressalvados os casos em que a questão estiver submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.
Remessa postal	Vide: Prioridade postal para os partidos políticos
Remoção de conteúdo da internet	19/dez/18 - fim do prazo em que as ordens judiciais de remoção de conteúdo da internet deixam de produzir efeitos, cabendo à parte interessada requerer a remoção do conteúdo por meio de ação judicial autônoma perante a Justiça Comum.
Remoção das propagandas eleitorais	Vide: Propaganda eleitoral - <u>Remoção</u>
Renúncia de mandato para concorrer a outro cargo	7/abr/18 - data até a qual o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem <u>renunciar</u> aos respectivos mandatos, caso pretendam concorrer a outros cargos.
Representação por doação em excesso	Vide: Doação em excesso
Representatividade na Câmara dos Deputados para fins de divisão do tempo do horário eleitoral gratuito	Vide: Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV - <u>Divisão do tempo</u> - <u>Representatividade na Câmara</u>
Resultado das eleições - <u>Divulgação</u>	<p>9/jul/16 - último dia para a Justiça Eleitoral realizar audiência com os interessados na divulgação dos resultados.</p> <p>- último dia para o TSE apresentar o modelo de distribuição e os padrões tecnológicos e de segurança a serem adotados ao disponibilizar os dados oficiais às entidades interessadas na divulgação dos resultados.</p> <p>De 7/out/18 até 20/out/18 - os dados dos resultados relativos ao 1º turno estarão disponíveis em Centro de Dados provido pelo TSE.</p> <p>De 28/out/18 até 10/nov/18 - os dados dos resultados relativos ao 2º turno estarão disponíveis em Centro de Dados provido pelo TSE.</p>
Reunião pública ou comício	Vide: Comício ou reunião pública
Revisão - <u>Alteração do título eleitoral</u>	Vide: Inscrição e transferência eleitorais e alteração de dados cadastrais (revisão)

Revisão geral da remuneração dos servidores na circunscrição do pleito	Vide: Agentes públicos - <u>Condutas vedadas</u>
Salvo-Conduto - expedido pelo Juízo Eleitoral ou presidente da mesa receptora de votos em favor de eleitor	A partir de 4/out/18 - válido <u>até</u> as 17h de 9/out/18 - 1º turno A partir de 25/out/18 - válido <u>até</u> as 17h de 30/out/18 - 2º turno
Seção Eleitoral Especial	Vide: Eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida
Seções Eleitorais	Vide: Locais de votação (1º e 2º turnos)
Shows artísticos	A partir de 7/jul/18 - VEDADA a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações.
Sistema de Gerenciamento - <u>Oficialização</u> - <u>Cartórios Eleitorais e TRE's</u>	4/out/18 - último dia para a publicação do edital convocando os representantes dos partidos, coligações, MP e OAB para a oficialização do Sistema de Gerenciamento nos cartórios eleitorais e nos TRE's, observadas as 48h de antecedência. 6/out/18 - após as 12h (horário local). 25/out/18 - último dia para a publicação do edital convocando os representantes dos partidos, coligações, MP e OAB para a oficialização do Sistema de Gerenciamento nos cartórios eleitorais e nos TRE's, observadas as 48h de antecedência. 27/out/16 - após as 12h (horário local).
Sistema de Transmissão de Arquivos de Urna - <u>Oficialização automática</u>	7/out/18 - a partir das 12h (horário local) - 1º turno 28/out/18 - a partir das 12h (horário local) - 2º turno
Sistema eletrônico de votação, apuração, transmissão e recebimento de arquivos a ser utilizado nas Eleições de 2016 - <u>Teste Público</u>	Vide: Teste público de segurança
Sistemas de Gerenciamento, Preparação e Receptor de Arquivos de Urna - <u>Verificação no TSE</u>	6/out/16 - referente ao 1º turno 27/out/16 - referente ao 2º turno
Sistemas utilizados nas Eleições 2018	18/jan/2019 - data a partir da qual poderão ser desinstalados os sistemas utilizados nas eleições de 2018, desde que os procedimentos a eles inerentes não estejam sendo objeto de discussão em processo judicial.
Substituição de candidatos	Vide: Registro de candidatura - <u>Substituição</u>
Tabela de Correspondências entre urna eletrônica e seção	6/out/18 - último dia para o TSE tornar disponível, na sua página da internet, arquivo contendo as correspondências esperadas entre urna e seção, podendo ser atualizada até as 16h do dia da eleição. 7/out/18 até as 16h (horário de Brasília) - atualização das correspondências esperadas, entre urna e seção, na internet, pelo TSE - 1º turno . 10/out/18 - último dia para a Justiça Eleitoral tornar disponível, em sua página na internet, opção de visualização dos boletins de urna recebidos para a totalização, assim como as tabelas de correspondências efetivadas, observado o horário de encerramento da totalização em cada UF. 27/out/18 - último dia para o TSE tornar disponível, na sua página da internet, arquivo contendo as correspondências esperadas entre urna e seção, podendo ser atualizada até as 16h do dia da eleição. 28/out/18 até as 16h (horário de Brasília) - atualização das correspondências esperadas, entre urna e seção, na internet, pelo TSE - 2º turno . 31/out/18 - último dia para a Justiça Eleitoral tornar disponíveis, em sua página na internet, os dados de votação especificados por seção eleitoral, assim como as tabelas de correspondências efetivadas, observado o horário de encerramento da totalização em cada unidade da Federação onde tiver ocorrido 2º turno.
Telefones	16/ago/18 - data a partir da qual, independentemente do critério de prioridade, os serviços telefônicos, oficiais ou concedidos farão instalar, nas sedes dos diretórios registrados, telefones, mediante requerimento do respectivo presidente e pagamento das taxas devidas.

Testes públicos de segurança	De 28/nov/17 até 1º/dez/17 - realização, no TSE, dos testes públicos de segurança no sistema eletrônico de votação. 12/dez/17 - divulgação, pelo TSE, do resultado dos testes públicos de segurança no sistema eletrônico de votação.
Título Net - <u>Pré-atendimento via internet</u>	4/mai/18 - último dia para utilização do serviço de pré-atendimento, via internet, para requerimento de operações de alistamento, transferência e revisão (<i>Título Net</i>), pelo eleitor, para zonas eleitorais no Brasil. 5/nov/18 - reativação do serviço de pré-atendimento, via internet, para requerimento de alistamento, transferência e revisão (<i>Título Net</i>).
Título eleitoral (2ª Via)	8/ago/18 - último dia para o eleitor, que estiver <u>fora do seu domicílio eleitoral</u> , requerer a 2ª via do título em qualquer cartório eleitoral, informando se vai recebê-la na sua zona ou naquela em que a requereu. 27/set/18 - último dia para o eleitor que estiver <u>dentro do seu domicílio eleitoral</u> , requerer a 2ª via do seu título eleitoral.
Transferência e alistamento eleitorais	Vide: Inscrição e transferência eleitorais e alteração de dados cadastrais (revisão)
Transferência temporária de eleitores	Vide: Voto em trânsito
Transmissão de dados	2/out/18 - último dia para TRE's divulgarem na Internet os pontos de transmissão de dados que funcionarão em locais distintos do local de funcionamento da Junta Eleitoral no 1º turno . 23/out/18 - último dia para os TRE's divulgarem na Internet os pontos de transmissão de dados que funcionarão em locais distintos do local de funcionamento da Junta Eleitoral no 2º turno .
Transporte de eleitores - Lei 6.091/74 (1º e 2º turnos)	18/ago/18 - último dia para os responsáveis por todas as repartições, órgãos e unidades do serviço público oficiarem ao Juízo Eleitoral, informando o número, a espécie e a lotação de seus veículos e embarcações. 28/ago/18 - último dia para os diretórios regionais dos partidos políticos indicarem integrantes da Comissão Especial de Transporte e Alimentação. 7/set/18 - último dia para a requisição de veículos e embarcações aos órgãos ou unidades do serviço público. - último dia para instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação. 22/set/18 - último dia para a requisição de funcionários e instalações destinados aos serviços de transporte e alimentação de eleitores. - data em que deve se <u>divulgar o quadro geral</u> de percursos e horários programados para o transporte de eleitores. 25/set/18 - último dia para <u>reclamação contra o quadro geral</u> de percursos e horários programados para o transporte de eleitores. 28/set/18 - último dia para o <u>Juízo Eleitoral decidir as reclamações contra o quadro geral</u> de percursos e horários para o transporte de eleitores. devendo, em seguida, divulgar, pelos meios disponíveis, o quadro definitivo. 6/nov/18 - último dia para o <u>pagamento do aluguel</u> de veículos e embarcações referente à votação de 7/out, caso <u>não tenha havido 2º turno</u> . 27/nov/18 - último dia para o <u>pagamento do aluguel</u> de veículos e embarcações referente às eleições de 2018, <u>onde houve 2º turno</u> .
Tratamento privilegiado	6/ago/18 - data a partir da qual é VEDADO às emissoras de rádio e TV, em sua programação normal e em noticiário, dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação.
Tribunais e Conselhos de Contas	Vide: Relação de agentes públicos com contas rejeitadas.
Urnas de lona e cédulas utilizadas nas eleições	18/jan/2019 - data a partir da qual poderão ser deslacradas e inutilizadas, desde que não haja pedido de recontagem de votos ou não estejam sendo objeto de discussão em processo judicial.
Urnas eletrônicas - <u>Informações sobre substituição</u>	17/jan/2019 - último dia para partidos políticos e coligações, MP e OAB solicitarem ao TRE as informações relativas às ocorrências de substituição de urnas.

Urnas eletrônicas - <u>Retirada de lacres e cartão de memória</u>	<p>18/jan/2019 - data a partir da qual poderão ser retirados das urnas os lacres e os cartões de memória de carga, inclusive das utilizadas na votação paralela, desde que as informações neles contidas não estejam sendo objeto de discussão em processo judicial, sendo permitidos os seguintes procedimentos:</p> <p>I - a remoção dos lacres das urnas eletrônicas;</p> <p>II - a retirada e a formatação das mídias de votação;</p> <p>III - a formatação das mídias de carga;</p> <p>IV - a formatação das mídias de resultado da votação;</p> <p>V - a manutenção das urnas eletrônicas.</p>
Vagas remanescentes - <u>Preenchimento</u>	Vide: Registro de candidatura - <u>Vagas remanescentes</u>
Valores doados e apurados - <u>Informações</u>	Vide: Doação - <u>Informações sobre valores doados</u>
Veículos e embarcações	Vide: Transporte de eleitores - Lei 6.091/74 - (1º e 2º turnos)
Vestuário - <u>Dias das Eleições</u>	<p>Eleitores - VEDADA a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado ou com bandeiras, broches, dísticos e adesivos, com ou sem utilização de veículos.</p> <p>Fiscais - VEDADO o uso de vestuário padronizado, sendo-lhes permitido, <u>apenas</u>, o uso de crachá com nome e sigla do partido político ou coligação.</p> <p>Mesários e escrutinadores - VEDADO o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de partido político, coligação ou candidato.</p> <p>Servidores da Justiça Eleitoral - VEDADO o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de partido político, coligação ou candidato.</p>
Volantes e impressos (panfletagem)	Vide: Distribuição de material gráfico (panfletagem)
Votantes / votação por seção	<p>10/out/18 - último dia para a Justiça Eleitoral tornar disponível, em sua página na internet, opção de visualização dos boletins de urna recebidos para a totalização, e as tabelas de correspondências efetivadas, observado o horário de encerramento da totalização em cada UF - 1º turno.</p> <p>31/out/18 - último dia para a Justiça Eleitoral tornar disponíveis, em sua página na internet, os dados de votação especificados por seção eleitoral, e as tabelas de correspondências efetivadas, observado o horário de encerramento da totalização em cada UF onde tiver ocorrido 2º turno.</p>
Votação Paralela	Vide - Comissão de Auditoria e Verificação da Urna Eletrônica - <u>Votação Paralela</u>

Voto em trânsito	<p>Habilitação para votar em trânsito</p> <p>17/jul/18 - data a partir da qual, até 23/ago/18, o eleitor poderá habilitar-se perante a Justiça Eleitoral para votar em trânsito, indicando o local em que pretende votar, assim como alterar ou cancelar sua habilitação, caso já a tenha requerido.</p> <ul style="list-style-type: none"> - data a partir da qual, até 23/ago/18, o eleitor com mobilidade reduzida ou com deficiência poderá habilitar-se perante a Justiça Eleitoral para votar em outra seção ou local de votação de seu Município. - data a partir da qual, até 23/ago/18, será possível a transferência de eleitores para as seções instaladas especificamente para o voto dos presos provisórios e adolescentes internados. - data a partir da qual, até 23/ago/18, as chefias ou comandos dos órgãos a que estiverem subordinados os membros das Forças Armadas, as polícias federal, rodoviária federal, ferroviária federal, civis e militares, os corpos de bombeiros militares e as guardas municipais que estiverem em serviço no dia da eleição podem encaminhar listagem para a Justiça Eleitoral para que votem em trânsito. - data a partir da qual, até 23/ago/18, o eleitor pode requerer de habilitação para voto em estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes, para voto em trânsito, para transferência temporária de eleitores com deficiência e para militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço; assim como para alterar ou cancelar a habilitação, caso já a tenha requerido. - data a partir da qual os Tribunais Eleitorais divulgarão na internet a relação dos locais onde haverá voto em trânsito, atualizando-a periodicamente até 23/ago/18. <p>Locais de Votação</p> <p>16/jul/18 - último dia para os TRE's designarem os locais de votação dos Municípios com mais de cem mil eleitores que terão seções para voto em trânsito, entre os já existentes ou criados especificamente para esse fim.</p> <p>17/jul/18 - os Tribunais Eleitorais divulgarão na internet relação dos locais onde haverá voto em trânsito, atualizando-a periodicamente até 23/ago/18.</p> <ul style="list-style-type: none"> - data a partir da qual será disponibilizada relação, na internet, com atualização diária, de locais de votação com vagas para transferência temporária de militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço para votarem em trânsito. <p>8/ago/18 - último dia para a publicação dos locais de votação designados, inclusive dos locais destinados ao voto em trânsito.</p> <p>3/set/18 - data a partir da qual os eleitores em trânsito, os militares, os agentes de segurança pública e os guardas municipais em serviço, bem como os que solicitaram transferência temporária para seções com acessibilidade, poderão consultar os locais de votação escolhidos para votarem no 1º e no 2º turnos.</p> <p>Mesas Receptoras</p> <p>28/ago/18 - último dia para o Juiz Eleitoral nomear os membros das mesas receptoras que atuarão nas seções eleitorais instaladas em estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes e nas exclusivas para voto em trânsito.</p> <p>2/set/18 - último dia para os membros das mesas receptoras das seções eleitorais dos estabelecimentos penais e de internação de adolescentes, assim como das exclusivas para voto em trânsito recusarem a nomeação, observado o prazo de 5 (cinco) dias contados da nomeação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - último dia para os partidos políticos ou coligações reclamarem da nomeação dos membros das mesas receptoras das seções eleitorais dos estabelecimentos penais e adolescentes internos, assim como das seções instaladas exclusivamente para voto em trânsito, observado o prazo de 5 dias contados da nomeação <p>4/set/18 - último dia para o Juiz Eleitoral decidir sobre as reclamações relativas à composição das mesas receptoras de votos instaladas nos estabelecimentos penais e de internação de adolescentes, assim como nas exclusivas para voto em trânsito.</p> <p>7/set/18 - último dia para os partidos políticos recorrerem da decisão do Juiz Eleitoral sobre a nomeação dos membros das mesas receptoras das seções eleitorais dos estabelecimentos penais e de internação de adolescentes, assim como as exclusivas para voto em trânsito, observado o prazo de 3 dias contados da publicação da decisão.</p> <p>10/set/18 - último dia para os TRE's decidirem sobre os recursos interpostos contra a nomeação dos membros das mesas receptoras instaladas nos estabelecimentos penais e de internação de adolescentes, assim como nas exclusivas para o voto em trânsito, observado o prazo de 3 dias da chegada do recurso no tribunal.</p>
------------------	--